PROJETO DE LEI Nº 048/2019.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 15.455,07 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) no Orçamento Anual de 2019, em virtude da necessidade de Aditivo Contratual à Tomada de Preços nº 007/2017, Contrato nº 051/2017 – Projeto de Comercialização do Entreposto de Processamento de Alimentos, Operação nº 1026971-43, Contrato de Repasse nº 823550/2015, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

EU, PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial Adicional no valor de R$ 15.455,07 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), na LOA para 2019, Lei nº 2.474, de 10/12/2018, na seguinte classificação funcional-programática:

07.01.20.601.0133	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Projeto 1205.	COMERCIAL. ENTREPOSTO PROCESS. DE ALIMENTOS	
644. 3.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 15.455,07
Recurso 001 - Livre		

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária de despesa:

07.01.99.999.000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Atividade 2057.	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMB.	
429. 3.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	R$ 15.455,07
Recurso 001 - Livre		

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 16 de setembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal em Exercício